



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXX– EDIÇÃO Nº 83 CASSERENGUE(PB) 16 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090/2026

Casserengue, 16 de outubro de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA**, CPF nº 072.793.494-55, do Cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA UBS**, lotada na Secretaria de **SAÚDE** deste município, no período de **16/10/2026 a 12/02/2027**.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito